



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0693	10/04/2023	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer manifestação do Poder Executivo acerca das sugestões encaminhadas pela Comissão de Obras e Serviços desta Casa para incorporar ao termo de referência para contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município.

REQUERIMENTO Nº 218 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, se manifeste a respeito das sugestões propostas pela Comissão de Obras e Serviços para o termo de referência para contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município.

Justificativa:-

A Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Mococa é responsável por analisar e acompanhar projetos, obras e serviços relacionados à infraestrutura urbana, incluindo a iluminação pública. Algumas das atribuições específicas da Comissão em relação à iluminação pública podem incluir:

- Fiscalizar a execução de contratos de concessão ou de prestação de serviços de iluminação pública, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas adequadamente;
- Analisar e **propor medidas para a melhoria da qualidade e eficiência da iluminação pública, como a adoção de tecnologias mais modernas e econômicas;**
- Verificar a regularidade da instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação, como postes, luminárias e cabos;
- Receber e avaliar as demandas e reclamações da população relacionadas à iluminação pública, buscando soluções junto aos órgãos responsáveis;
- Propor ações para a ampliação e expansão da rede de iluminação pública, levando em consideração as necessidades e demandas da comunidade local.

Neste contexto, a Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal tem como objetivo garantir a prestação de serviços públicos de iluminação pública de qualidade, de forma eficiente e econômica para a população. Sendo assim, entendemos que a adoção dessas medidas é de extrema importância para a melhoria da qualidade e eficiência da iluminação pública em nosso município. Dessa forma, solicitamos a sua colaboração para que as medidas propostas sejam adotadas o mais breve possível, visando garantir a segurança e o bem-estar da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de abril de 2023.



PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente Comissão de Obras e Serviços Públicos



DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0674	03/04/2023	A

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE
DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 14 /2023.

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito sugestões para o termo de referência do certame que visa a contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Mococa, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Secretaria Municipal Competente, acate as sugestões para o termo de referência da contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Mococa, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme abaixo elencadas:

1. implantação de serviço proativo, isto é, plano de ação a ser executado mensalmente, com conhecimento e aprovação da Prefeitura, de modo a monitorar todas as lâmpadas da iluminação pública durante o prazo de validade do contrato;
2. atentar para a garantia das lâmpadas e materiais trocados e controlar o seu prazo de duração para cobrar possíveis ressarcimentos;
3. o pagamento deverá ser feito por ponto de luz trocado, ao contrário do que acontece hoje, em que se paga pelo ponto de luz aceso;
4. levantar custo a ser pago (referência) do material a ser usado conforme o inventário da Prefeitura (tipo de lâmpadas, tipos de braços, luminárias, reatores e outros itens necessários);
5. Os itens trocados deverão ser entregues à Prefeitura para conferência e posteriormente descartados no Ecoponto;
6. Realização de trabalho noturno, parcialmente ou com uso de veículo para identificação dos pontos onde serão feitas trocas proativas;
7. Uso de aplicativo para solicitação do serviço com sede na Prefeitura. Enquanto não está disponível o aplicativo as chamadas devem ser feitas pelo contato da Ouvidoria Municipal (WhatsApp - 24h disponível) que emitirá ordem de serviço à empresa.

8. Os postes sem braços ou estrutura para instalação de lâmpadas também serão encampados pela prestadora de serviços e pago conforme valor definido no termo de referência pelo material utilizado;
9. Definir a quantidade mínima de lâmpadas a serem trocadas, levando-se em consideração para tal definição o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
10. Estabelecer que as lâmpadas a serem trocadas devem ser de led e com garantia.

Em suma, estas sugestões foram levantadas, debatidas e acordadas durante a Audiência Pública promovida pela Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Casa, no dia 14 de março de 2023, terça-feira, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Assim, uma vez que resta clara e inequívoca a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, sendo seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, e em nome do interesse coletivo em torno do provimento da iluminação pública de vias e logradouros públicos, apresento a indicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de abril de 2023.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

